

2460 IZILDA APARECIDA ZAIA
2462 ANDREA CUNHA LEITE
2469 ZILDA DE CARVALHO POMBO
2471 DULCEMARY SEIXAS ELIAS
2472 ANA VIEIRA DA SILVA
2473 CELIA APARECIDA DELFINO
2477 IRACEMA KEIKO YOSHIMURA KAMEI
2478 NELLY YURIKO YOSHIMURA TAZIMA
2483 MARIA DE LOURDES MENDONCA
2485 ANA LUISA GREGORINI MONTEZ
2486 BERENICE DE ARAUJO SILVA
2488 ELAINE CRISTINA SEMEONE
2493 MARIA APARECIDA FERNANDES
2494 SONIA REGINA BRAGA BASTOS
2497 JOAO MACHADO FILHO
2500 LIA GUEDES BERNARDI
2503 CLEIDE ROSSONI
2504 ANA LUIZA CAMPAGNOLLI LIMA
2507 PATRICIA DE MELLO BARBOZA
2509 IVETE EMILIA RAVAGNANI
2517 MARIA RUTH DE SOUZA
2523 SILVIO CEZAR
2527 MARILENA LEHMANN PIMENTEL
2537 LAURA CABRAL PIRES
2542 ROSANA DO CARMO SARABION MACHADO
2552 JUDITH HELENA DE M S MASUMOTO LEITE
2554 ROSANE CAVALCANTE CANCIAN PASSOS
2556 TERESINHA CLEMENTE FARIA
2562 RAQUEL ANA PEREIRA DE LIMA
2571 ROSANA APARECIDA ROLIM ENRICCI
2575 CELIA BEZERRA DA SILVA
2583 CECILIA HELENA DE SOUZA MILANI
2589 TANIA LOPES FARIA
2592 ROMELIA DE FREITAS MOTA
2596 MARILDA JOSEFINA MENDES
2597 MARIA ILCE PAIXAO FABI
2598 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
2604 ROSE MARINA GUIDONI POZZA
2614 ZULMIRA MARTINS PINHEIRO
2646 ROSIMAR SOARES DA SILVA
2648 MARIA HENRIQUETA MONTEIRO RENNO
2650 ELENA ROSA DE LIMA
2654 WANDER FREIRE MONTEIRO
2694 ELISABETH PERES CARLONI
2700 MARIA THEREZA GREGORUTTI BICUDO
2713 MARIA DE LOURDES ALEIXO CUNHA
2715 SUELY MARIA PAULIN
2723 NILVA GARCIA FULANETTI
2725 APARECIDA ABILIA BARROS DE ARAUJO
2727 AURORA ISILDA SEFERIAN
2734 CINIRA VISONE
2739 MARCIA VICHETI FRANCISCO
2772 MARIA DAS GRACAS DA SILVA GAMBA
2773 ROSELY GUARINHO CAPPS
2778 ESTER DOLCEMASCOLO
2782 MARCIA DE CAMPOS BERNARDES
2796 MARLI APARECIDA ROLO GROBE
2797 LEDA MARIA GALHARDONI ROLO
2812 MARCIA GRAVINA CUNHA
2814 MARIA DA PENHA DO CANTO ALBARRAN
2822 CRISTINA AZEVEDO NEVES
2836 MUCIA DA SILVA VANALLI
2855 FERNANDO COSTA RAMOS
2883 DUCIANA BRASCIOLI
2897 ROSELY EMILIO
2911 SILVANA BOTTACIOLI BARBEIRO
2915 MARCIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
2926 INEZ BEZERRA GOMES
2942 WALQUIRIA LOPES PINHEIRO DE AVILA
2947 ROSANA DE MORAES
2957 NATALINA DE SOUZA
2971 MARIA DE LOURDES BASILIO
2998 NEYDE MARIA SANTANA
3033 MARLENE BARRIZON
3038 LUCIA REGINA DEFAZIO DA NOBREGA
3043 LUCIULA BONIOL FONSECA
3047 IVANI FERREIRA XAVIER ORTIGA
3048 TEREZINHA GINO NAVARRO
3057 MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
3119 MARIA DO CARMO TATINI
3145 VERA LUCIA SILVA GARCIA RIBEIRO
3167 INES APARECIDA MULLER
3449 NANCI LONGO
3466 REGINA BERNARDETE ROVIDA ALVES
3468 MARLUZA CATARINA BERTONCELLO
3472 JOSE JAIRO MENEZES DE BRITO
3497 SUELI DE OLIVEIRA FERNANDES
3518 ELIZABETH REGINA DA SILVA VIEIRA
3639 MARIA CAROLINA ROSSI
3664 ANGELICA FARIA
3753 CLAUDIO DE OLIVEIRA
3788 JOSANNE PIERINA DORETO CAMPANARI SOGAYAR

3923 LUIZ ALBERTO SANTANA
3956 ANTONIO CARLOS DA COSTA
3957 EUNICE APARECIDA SEBBER LEITE
401179 MARIA INES MOREIRA FRANCISCO
401558 FABIO FRANCISCO BROTTTO
401607 MARIA DE FATIMA RIBEIRO MELO
402203 ELLEN CHRISTINE LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS
402236 ARNALDO BARONE PINHEIRO
402400 GISLEINE APARECIDA AUGUSTA FRANCES
402403 ORISVALDO FRANCISCO TASSITANO
402404 MARA CRISTINA GABRIEL
402456 ERICA ROVERE DE OLIVEIRA
402521 MARCIA VIANI
402536 BEATRIZ MARIA LIA BRAGA DAHLBERG
402667 ANTONIO FERNANDO CABRAL SILVEIRA JUNIOR
402980 LEONILDA DIMITROFF GOMES DA SILVA
403049 MARIA DELMA ARAUJO RAMOS
403459 ELCIO SIQUEIRA
403511 PAULO ROBERTO RODRIGUES PASSOS
403810 FRANCISCO CONSOLINI
403836 PAULO IVAN MORENO
403924 MARCOS ANTONIO LEONE
404352 CANDIDO FERNANDES RUEDA

APOSTILA DO PRESIDENTE

APOSTILANDO os títulos de aposentadoria dos ex-servi-
dores abaixo identificados, nos termos do artigo 1º combi-
nado com o artigo 7º e Anexo I, todos da Lei Complementar
nº 1.422/2025, de 26 de maio de 2025, para **DECLARAR** que
a função-atividade de **Auxiliar Técnico da Fiscalização** que
exerceram, fica, a partir de 28/05/2025, mantido o enquadra-
mento, com a denominação alterada para **Técnico de Contro-
le Externo** (SEI 0009165/2025-11, SEI 0009446/2025-66):

MATR. NOME

831 MARIA IGNEZ DE CARVALHO
832 MARIA LILIA DE FREITAS AZEVEDO
843 SANDRA DE CARVALHO T MORATO
868 MARIA ALEXANDRE MASCARENHAS

APOSTILA DO PRESIDENTE

APOSTILANDO o título de aposentadoria da ex-servidora
DEISE APARECIDA SANTOS TRAMBAIOLE, matrícula nº
174, nos termos do artigo 1º combinado com o artigo 7º e
Anexo I, todos da Lei Complementar nº 1.422/2025, de 26 de
maio de 2025, para **DECLARAR** que o cargo de **Auxiliar Téc-
nico da Fiscalização** , utilizado no cálculo dos seus proven-
tos, fica, a partir de 28/05/2025, com a denominação alterada
para **Técnico de Controle Externo** , mantido o seu enquadra-
mento (SEI 0009446/2025-66).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor DA-
NIEL DANTAS SANFELICE, CPF ***.651.058-**, SEI
9004599-14 (ATO 1458/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor
FAUSTO LUIZ MARTINS MODE, CPF ***.048.058-**, SEI
9004021-14 (ATO 1459/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LU-
CIANA PAULA CANHADA PONTES, CPF ***.421.938-**, SEI
9003814-14 (ATO 1463/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ELI-
AS SANTOS FERREIRA, CPF ***.202.348-**, SEI 9004003-14
(ATO 1464/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor AN-
TONIO LUIZ RIBEIRO, CPF ***.253.898-**, SEI 9004702-14
(ATO 1468/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FER-
NANDO TAKASHI MATSUMURA, CPF ***.832.837-**, SEI
9003797-14 (ATO 1485/2025).

DESIGNANDO ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, CPF
***.047.198-**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Ex-
terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-
ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o
impedimento de Cosme Donisete de Moura, por licença para
tratamento de saúde (ATO 1474/2025).

DESIGNANDO ANDRÉ DE ALENCAR CREDIDIO, CPF
***.882.438-**, exercendo a função gratificada de Chefe Téc-
nico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição
o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o im-
pedimento de Sonia Valverde Stenico Bastoni, à disposição
do Departamento Geral de Administração - DGA (ATO 1475/
2025).

DESIGNANDO MARCIO BUITONI MONTEMOR, CPF
***.107.438-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-
terno - Administração, do SQC-II, do QSTC, para exercer em
substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fisca-

lização, durante o impedimento de Ailton Mello Araujo Filho,
por licença para serviços obrigatórios por lei (TJJ) (ATO 1500/
2025).

DESIGNANDO CLAUDIA IMAI, CPF ***.278.058-**, ocu-
pante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administra-
ção, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o car-
go de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de
Fernando Takashi Matsumura, por férias e licença-prêmio
(ATO 1502/2025).

DESIGNANDO VINICIUS CHINELLATO DE MOURA E SILVA,
CPF ***.040.188-**, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF
***.121.278-**, LUCIANO SINTAKU ROSSI, CPF
***.300.338-** e PAULA VIRGINIA DE CASTRO, CPF
***.942.728-**, todos do QSTC, para comporem Comissão
de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI
0000906/2025-91, cabendo ao primeiro a gestão do contrato
(ATO 1428/2025).

CONCEDENDO a:
ALBERTO DE MELLO FERREIRA, CPF ***.542.568-**, o 2º
quinqüênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 31/
05/2025, SEI 9005503-18;
CREUSA MARIA DE AGUIAR VICENTE DE LOURDES, CPF
***.687.688-**, o 7º quinqüênio de adicional por tempo de
serviço, a partir de 31/05/2025, SEI 9002390-18;
LUIS CARLOS BOTTO, CPF ***.846.028-**, o 4º quinqüênio de
adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus
vencimentos, a partir de 13/05/2025, SEI 9003909-18;
JAIR PREZOTTO, CPF ***.460.848-**, o 5º quinqüênio de adi-
cional por tempo de serviço, a partir de 22/06/2025, SEI
9003874-18;
JANETE SILVA JULIÃO DE SOUZA, CPF ***.875.988-**, o 6º
quinqüênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 08/
05/2025, SEI 9003916-18;
MARIA REGINA DOS SANTOS CURTI, CPF ***.719.298-**, o 7º
quinqüênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 25/
05/2025, SEI 9002481-18;
MARIANNE DONADIO TAVARES NEVES, CPF ***.612.398-**, o
7º quinqüênio de adicional por tempo de serviço, a partir de
06/05/2025, SEI 9002427-18;
MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, CPF ***.541.878-**, o 7º
quinqüênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/
05/2025, SEI 9002424-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO
GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P, 90
dias de licença-prêmio a que fazem jus:
ALBERTO DE MELLO FERREIRA, CPF ***.542.568-**, confor-
me SEI 9005503-14;
JAIR PREZOTTO, CPF ***.460.848-**, conforme SEI
9003874-14;
MARIA REGINA DOS SANTOS CURTI, CPF ***.719.298-**,
conforme SEI 9002481-14.

ATO DGA Nº 004/2025
O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AD-
MINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos
do artigo 5º, inciso I e §1º do mesmo artigo, da Resolução
nº 04/2019, CESSA o AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS concedi-
do na modalidade curso de graduação à servidora MARIANA
DE CASTRO PIRES TAVARES ALBUQUERQUE, CPF
***.273.838-**, SEI 9004607-52.
ATO DGA Nº 005/2025
O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AD-
MINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos
do artigo 5º, inciso I e §1º do mesmo artigo, da Resolução
nº 04/2019, CESSA o AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS concedi-
do na modalidade curso de pós-graduação ao servidor SÉR-
GIO NEVES DE AZEVEDO JUNIOR, CPF ***.746.301-**, SEI
9004057-52.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0005413/2025-47
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTICÍPES: TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e TRIBUNAL DE JU-
TIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: O presente Acordo objetiva estabelecer conjugação
de esforços entre os signatários com vista à obtenção de ma-
ior celeridade e produtividade na interpretação de informações
complexas por meio da cessão não onerosa da solução tec-
nológica denominada ANIA, mediante intercâmbio da estru-
tura técnica, em razão da congruência de atividades adminis-
trativas e institucionais do TCESP e do TJPR, na defesa do inte-
resse público.

A estrutura técnica compreende a equipe de analistas, siste-
mas de informação e bases de conhecimento utilizados na
atividade de sistematização e desenvolvimento da solução
tecnológica ANIA do TCESP.

BASE LEGAL: Aplicam-se a este Acordo de Cooperação Técni-
ca, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, à luz
de seu art. 184 e demais leis e regulamentos correlatos.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará por 60 (sessenta) me-
ses, contados da data da assinatura, podendo ser modificado
via termo aditivo conforme o interesse, oportunidade e conve-
niência de ambas as instituições, em comum acordo.

Havendo interesse no uso de outros sistemas do TCESP pelo
TJPR ou sistemas do TJPR pelo TCESP, a cessão do direito de
uso será pactuada por meio de termo aditivo.

A continuidade da cooperação após o término do prazo es-
tabelecido neste termo se dará por meio de novo Termo de
Cooperação firmado entre os partícipes, conforme interesse,
oportunidade e conveniência de ambas as instituições.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

Processo: SEI nº 0004586/2023-86
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2023
Instrumento: Contrato nº 01/2024
Objeto: Aquisição de periféricos de informática, com forneci-
mento parcelado (Item 2 - webcam).
Contratante: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Empresa: DAIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA ME
Representante legal: Sra. Daiana Cristina Ribeiro Barbosa
Assunto: Notificação para interposição de RECURSO ADMI-
NISTRATIVO

Do compulsar dos autos do processo em epígrafe, constata-
se que a empresa DAIANA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA ME e
este Tribunal de Contas do Estado de São Paulo celebraram o
Contrato nº 01/2024 visando à aquisição de periféricos de in-
formática, com fornecimento parcelado (item 2 - webcam, vi-
de Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico nº 41/
2023).

Como já previamente comunicado, diante dos fatos relatados
pela Gestão do Contrato, foi instaurado procedimento admi-
nistrativo sancionatório, a fim de apurar a responsabilidade
dessa empresa no inadimplemento contratual, ocasião em
que se oportunizou a apresentação de Defesa Prévia.
Transcorrido o prazo regulamentar de defesa, não tendo essa
empresa se manifestado, os autos seguiram à apreciação da
autoridade superior, que concluiu pela inobservância de pre-
ceitos do acordo, ensejando a aplicação de sanção.

Assim, nesta oportunidade, serve o presente para NOTIFICAR
essa empresa, na pessoa de sua representante legal, quanto
à decisão exarada, incidindo em multa no montante de R\$
3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais), por atraso na en-
trega e inexecução parcial, com fulcro no artigo 87, inciso II
da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com o artigo
3º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução TCESP nº 06/
2020.

Fica também NOTIFICADA quanto ao prosseguimento com as
providências relativas à RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRA-
TO.

Referida decisão foi publicada, na íntegra, no Diário Oficial El-
trônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 05/
06/2025.

Por fim, em observância aos princípios do contraditório e da
ampla defesa, fica essa empresa NOTIFICADA quanto ao direi-
to de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 5 (cin-
co) dias úteis, CONTADOS DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE
EXTRATO, SENDO ESTA A PRIMEIRA, nos termos do artigo 7º,
inciso IV, da Resolução TCESP nº 06/2020 e do artigo 109, in-
ciso I, alíneas "e" e "f" da Lei Federal nº 8.666/1993.

As razões recursais deverão ser encaminhadas para o endere-
ço eletrônico gdcp@tce.sp.gov.br.

Nos documentos a serem enviados, essa empresa deverá es-
tar regularmente representada por seus representantes legais
ou por seus procuradores constituídos em instrumentos de
procuração ou de subestabelecimento.

Faculta-se, ainda, a vista dos autos do processo adminis-
trativo, mediante solicitação a ser encaminhada também para o
endereço gdcp@tce.sp.gov.br, o que não modifica ou altera o
prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.